

D E C R E T O NR 153/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0406	HABITACAO	
0406 16	HABITACAO	
0406 16 482	HABITACAO URBANA	
0406 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
0406 16 482 0059 1034	HABITACAO	
0406 16 482 0059 1034 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
36904/7	1138-PROGRAMA NACIONAL DE HABITAC	1.149,99

Total de credito suplementar 1.149,99

e) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s):
1138-PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL 1.149,99

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
12 de setembro de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
